

COMUNICAÇÃO DE DESSISTÊNCIA DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 013/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-439, trecho: Oriximiná / PA-254, com extensão de 17,00 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, desistiu da interposição do Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão que a julgou inabilitada. Desta forma a Comissão resolve dar continuidade ao certame, marcando a data de 19 de novembro de 2020, às 14h00min, com a abertura e julgamento dos invólucros contendo as Propostas Financeiras e devolução dos invólucros das empresas inabilitadas.

Belém, 17 de novembro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN